LEI N.º 3.135, DE 28 DE JUNHO DE 2005

"Acrescenta Programa no Plano Plurianual e no Plano de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de crédito especial."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito do Município de Adamantina autorizado a incluir no Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 2.975, de 19 de julho de 2001, abrangendo o período de 2002 a 2005, o programa a seguir, detalhado pelo Anexo "I" integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Fica o Prefeito do Município de Adamantina autorizado a incluir no Plano de Diretrizes Orçamentárias, aprovado pela Lei Municipal nº 3.095, de 30 de junho de 2004, abrangendo o exercício de 2005, o programa a seguir, detalhado pelo Anexo "I" integrante desta lei.

ARTIGO 3º - Fica o Prefeito do Município de Adamantina autorizado a abrir, na Secretaria de Promoção Social, um crédito especial no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para a a construção de um abrigo destinado a trabalhadores rurais do Município.

2. EXECUTIVO
2.10 Secretaria da Promoção Social

Classificação Geral	Especificação		Valor
082440003.1031/4490	Aplicações diretas.....	R$	10.000,00

ARTIGO 4º - Os recursos destinados à abertura do corrente crédito especial correrão por conta da anulação parcial abaixo discriminada:

2. EXECUTIVO
2.10. Secretaria da Promoção Social

Classificação Geral	Especificação		Valor
082440001.2001/3390	Aplicações diretas.....	R$	10.000,00

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 28 de junho de 2005.

JOSÉ FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI
Prefeito do Município

Ato Publicado em

_____/_____/2005

ANEXO I

ACRESCENTA PROGRAMA NO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2.002 a 2.005.

11 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

11.05 – Construção de Abrigo para Trabalhadores Rurais.

ACRESCENTA PROGRAMA NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2.005.

11 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

11.05 – Construção de Abrigo para Trabalhadores Rurais.

O programa tem como finalidade auxiliar e amparar os trabalhadores rurais de Adamantina que terão um lugar adequado para se abrigarem do frio, chuvas e outras intempéries.